



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 145/2019/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 24 de junho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE**

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência e pelo presente, em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 022/2019**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, que dispõe sobre a criação de cargo de Engenheiro Ambiental e acrescenta o respectivo cargo e suas atribuições no Plano de Carreira dos Servidores, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reitera-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
**GILSON LUIZ BELLON**  
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PROTOCOLO Nº 4527/19
Em 25.06.19
ENCARREGADO